



MANDADO: 230370867
233 - RICARDO RIBEIRO MONTES
DISTRIBUIDO: 13/07/2023
ENTREGA: #
REGIAO: 0 ZONA: 2

Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120
7ª andar, salas 706 e 707
Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br
Telefone: (62)3018-6685 / 6686

CERTIDÃO COM INFORMAÇÕES DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Número do mandado: 230370867

PROCESSO Nº: 0233582-71.2013.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PALAZZO DI ITALIA, CPF/CNPJ: 07.415.715/0001-54

REQUERIDO: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, CPF/CNPJ: 02.953.626/0001-48

VALOR DA CAUSA: R\$ 18.539,15

JUIZ(A): Dr(a) Gilmar Luiz Coelho - 10ª Vara Cível

Descrição do bem: Imóvel.

Endereço do bem: Av. T-5, Esquina com T-65, nº 1249, Lote 01,08 e 23, apto. 104, bloco 01, Edifício Di Livorno, Condomínio Residencial Palazzo Di Itália, Setor Bueno, Goiânia-GO.

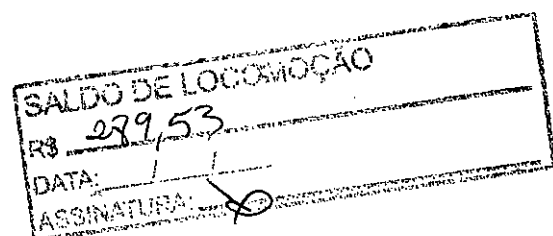
Decisão com força de mandado segue em anexo.

Goiânia, datado eletronicamente.

Mayara de Oliveira Xavier Geraldini
Analista Judiciário
(Assinado digitalmente)

**** SEGUE ABAIXO CÓDIGO DE ACESSO PARA O PROCESSO DIGITAL:**

- 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na terceira opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso dzwxn4uhj*nudbrm



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/07/2023 15:40:52
Assinado por MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER GERALDINI
Localizar pelo código: 109587635432563873867562940, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01
Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA
Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 11/07/2023 12:36:12

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45

374 4820

35000 27
3000

1/2 m

1/2 m

COO. PROP LADY D LIA NE DE
OLIVEIRA GABRIEL

15/DESC

SUITE

SUITE

4224 SERV.





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia
10ª Vara Cível

DECISÃO

Processo nº : 0233582-71.2013.8.09.0051
Classe processual : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Requerente(s) : CONDOMINIO RESIDENCIAL PALAZZO DI ITALIA
Requerido(s) : INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A

Cuida-se o presente feito de "Execução de Taxas Condominiais" ajuizada por **Condomínio Residencial Palazzo Di Itália** em face de **Incorporação Borges Landeiro S.A.**, partes qualificadas.

Da análise dos autos, verifico que este juízo proferiu decisão determinando a extinção da presente ação de execução e declarando a novação da obrigação, a fim de que a parte credora procedesse com a habilitação do crédito exequendo perante o juízo recuperacional, em trâmite na 8ª Vara Cível desta Comarca (evento nº 79).

A parte exequente, por sua vez, interpôs Agravo de Instrumento (evento nº 85), oportunidade em que o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reformou a decisão prolatada, sob o fundamento de que a natureza da presente execução, qual seja, obrigação de caráter *propter rem* (taxas condominiais), não ocasiona a submissão do crédito ao juízo da recuperação judicial, sendo permitida a tramitação individual do feito em vara diversa.

Em seguida, sobreveio decisão deferindo a realização de penhora *on line* sobre eventuais valores existentes em contas bancárias de titularidade da parte executada (evento nº 89), ocasião em que a solicitação de bloqueio restou infrutífera, conforme infere-se da certidão anexada no evento nº 91, primeiro arquivo.

A empresa executada, Incorporadora Borges Landeiro S/A., peticionou no evento nº 94, requerendo a revogação da decisão exarada no evento nº 89, em razão da inobservância do princípio da não surpresa, além da abstenção de qualquer outro ato de bloqueio sobre o patrimônio da devedora, visando a inclusão do presente crédito na ordem de pagamentos constituída pelo juízo recuperacional.

Lado outro, pugnou a parte exequente pela realização de penhora sobre o imóvel objeto da execução condominial (evento nº 95).

É o relato do necessário. **Decido.**

Pois bem. Inicialmente, vê-se que a parte executada pugnou pela revogação da decisão que deferiu a penhora *on line* sobre seus ativos financeiros (evento nº 89), alegando inobservância ao princípio da não surpresa. No entanto, adianto desde já que não merece acolhida a fundamentação aduzida, simplesmente porque a tentativa de bloqueio de valores em

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
Usúário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 11/07/2023 12:36:44

contas da empresa executada restou infrutífera, inexistindo, no caso, qualquer tipo de prejuízo. Ressalto ainda que, mesmo se restasse frutífera a tentativa de bloqueio, deste ato a parte executada seria devidamente intimada para oferecer impugnação.

Outrossim, requereu novamente, em evento nº 94, que o crédito perseguido se submetesse ao plano de soerguimento. Sem mais delongas, certo é que a questão já foi dirimida em sede recursal, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás proferido acórdão no sentido de manter a execução do débito condominial no juízo originário, isto é, diverso daquele onde tramita a recuperação judicial.

Dito isso, indeferidos os pleitos formulados no evento nº 94, passo à análise do requerimento de penhora do imóvel, cuja cópia da certidão de matrícula foi anexada em evento nº 95, segundo arquivo.

Como cediço, em se tratando de execução de débito oriundo de Ação de Execução de Taxas Condominiais, cuja obrigação é de natureza *propter rem*, ou seja, "própria da coisa", é possível que a penhora recaia sobre o respectivo bem imóvel para fins de pagamento da dívida exequenda. Trata-se de uma exceção à impenhorabilidade do bem de família, prevista na Lei 8.009/1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família:

Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

(...)

IV - para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

Logo, em virtude das despesas condominiais incidentes sobre o imóvel, pode vir ele a ser penhorado.

DEFIRO, pois, o pedido formulado pela parte credora no evento nº 95.

PROCEDA-SE à penhora e avaliação do bem imóvel indicado no evento supracitado, lavrando o respectivo auto (CPC, artigos 838 e 839).

Em seguida, INTIME-SE a parte executada, na pessoa de seu advogado, para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 10 (dez) dias, observando-se as impenhorabilidades legais (CPC, artigos 841 e 847).

CONSIGNE-SE que o(a) Oficial(a) de Justiça poderá concluir a diligência após as 20 (vinte) horas, quando o adiamento a prejudicar ou causar grave dano, bem como, independentemente de autorização judicial, realizar as citações e intimações nos feriados ou em dias úteis fora do horário compreendido entre as 06 (seis) e 20 (vinte) horas, observando as restrições estabelecidas pela Constituição Federal (CPC, artigo 212, §§ 1º e 2º).

EXPEÇA-SE a competente certidão, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil e INTIME-SE a parte exequente para retirá-la e providenciar a averbação.

CONFIRO a esta decisão força de ofício. O presente pronunciamento judicial, nos termos do art. 138 do Código de Normas do Foro Judicial, tem FORÇA DE MANDADO, OFÍCIO E ALVARÁ.

Registrada no sistema. Publique-se. Intimem-se.

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 11/07/2023 12:36:44



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 15:33:48
Assinado por LIDIA DE ASSIS E SOUZA
Localizar pelo código: 109487665432563873220066205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01
Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA
Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Cumpra-se.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.

Lidia de Assis e Souza
Juíza de Direito em Auxílio
Decreto Judiciário nº 535/2023
Portaria nº 341/2023

Assinado digitalmente, nos termos do art. 1º, §2º, III, A da Lei 11.419/06.

(2)

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 11/07/2023 12:36:44

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 15:33:48
Assinado por LIDIA DE ASSIS E SOUZA
Localizar pelo código: 109487665432563873220066205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01
Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA
Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

168.914
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 20 de setembro de 2006

IMÓVEL: Um Apartamento nº 104, Bloco 01, do "EDIFÍCIO DI LIVORNO" do "RESIDENCIAL PALAZZO DI ITALIA", com a seguinte divisão interna: 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 SALA DE ESTAR e JANTAR, 01 SACADA, 01 CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS, 01 BANHO SUÍTE e 01 BANHO SOCIAL, com direito ao Boxe de Garagem nº 44/44A, localizado no 1º subsolo, com área total de 128,27m², sendo 93,41m² de área privativa, 34,86m² de área comum e 108,12m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 15,8964m² ou 0,2321% da área do lote de terras nº 01/02/03/04/05/06/07/08/23/24, da quadra 163, sito a Avenida T-5, esquina com a Rua T-65, no SETOR BUENO, com 6.848,00m². PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.953.626/0001-48, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1 e Av4-145.473 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.914 - Goiânia, 25 de março de 2011. Nos Termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2901-N, fls. 074/093 em 16/03/2007, protocolada sob nº 453.383 em 17/03/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LADY DAIANE DE OLIVEIRA CABRAL, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da CI nº 4.144.802-DGPC/GO e do CPF nº 977.332.531-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 149.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 344.5188-9 de 03/03/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-168.914 - Goiânia, 25 de março de 2011. Ainda pela escritura noticiada no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 124.000,00 o qual deverá ser pago da seguinte forma: 03(três) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 05/04/2007; 87(oitenta e sete) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 10/07/2007; e 08(oito) parcelas semestrais, vencida a primeira no dia 10/09/2007; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

R-3-168914 - Protocolo n. 609071, de 11/08/2016. PENHORA. Por Mandado de Penhora de 13/05/2016, expedido pelo Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 233582-71.2013.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALAZZO DI ITALIA contra LADY DAIANE DE OLIVEIRA

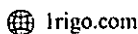
Continua no verso.

Pedido n. 546.399, de 23/02/2023, emitido em 23/02/2023 às 10:18:05

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br



Certificado digitalmente por MARIA VITORIA WRZESINSKI CARVALHO (077.091.631-73)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 13:39:58

Assinado por ANA BEATRIZ DE REZENDE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01

Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA

Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 168.914

CABRAL, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 18.539,15. O imóvel foi avaliado em R\$ 260.000,00. Emolumentos: R\$ 240,68. Selo Digital n. 01911511110752097401187. Goiânia, 12 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-4-168.914 - Protocolo n. 760.764, de 22/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 03/02/2020 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 193.895,87. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 48174116 de 02/02/2021. Emolumentos: R\$ 930,22. FUNDESP: R\$ 93,02. FUNDAP: R\$ 11,63. FUNESP: R\$ 74,42. Estado: R\$ 27,91. FESEMP: R\$ 37,21. FUNEMP: R\$ 27,91. FUNCOMP: R\$ 27,91. FEPADSAJ: R\$ 18,60. FUNPROGE: R\$ 18,60. FUNDEPEG: R\$ 11,63. ISS: R\$ 46,51. Total: R\$ 1.348,83. Selo Digital n. 00122102222882509640060. Goiânia, 10 de março de 2021. Dou fé.

Av-5-168.914 - Protocolo n. 760.764, de 22/02/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 03/02/2020 e Laudo de Avaliação n. 48174116 de 02/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30402302080041. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102222882509640060. Goiânia, 10 de março de 2021. Dou fé.

Av-6-168.914 - Protocolo n. 762.735, de 11/03/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202009.2519.01331545-IA-590, datado de 25/09/2020, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51891637620208090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103112886412771514. Goiânia, 15 de março de 2021. Dou fé.

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 07/08/2023 13:10:39

Pedido n. 546.399, de 23/02/2023, emitido em 23/02/2023 às 10:18:05

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br 🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por MARIA VITORIA WRZESINSKI CARVALHO (077.091.631-73)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 13:39:58
Assinado por ANA BEATRIZ DE REZENDE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01
Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA
Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 0233582-71.2013.8.09.0051
Movimentacao 109: Mandado Cumprido
Arquivo 1: 023358271230370867.pdf - Pag.10/16

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01

Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA

Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CÔRREGO DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

168.914

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 15 de abril de 2021

Av-7-168.914 - Protocolo n. 765.989, de 12/04/2021. LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 31/03/2021, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, já qualificada, como proprietária deste imóvel. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104123035709640256. Goiânia, 15 de abril de 2021. Dou fé.

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 07/08/2023 13:10:39

Pedido n. 546.399, de 23/02/2023, emitido em 23/02/2023 às 10:18:05

Página 3 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br 🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por MARIA VITORIA WRZESINSKI CARVALHO (077.091.631-73)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 13:39:58

Assinado por ANA BEATRIZ DE REZENDE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01

Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA

Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 168.914 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. 00122302224390434420182

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARIA VITORIA WRZESINSKI CARVALHO (077.091.631-73)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (GE4U-8P3W-9GF5-SUEE)

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 546.399, de 23/02/2023, emitido em 23/02/2023 às 10:18:05

Página 4 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por MARIA VITORIA WRZESINSKI CARVALHO (077.091.631-73)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 13:39:58

Assinado por ANA BEATRIZ DE REZENDE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/08/2023 15:30:01

Assinado por GABRIELA RAMOS DE PAULA

Localizar pelo código: 109387625432563873863815053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45
Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 07/08/2023 13:10:39

Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45



Mandado 230352837

Aos Dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), em Cumprimento ao Mandado retro, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. UPJ Vara Cível, da Comarca de Goiânia, **Dra. Lídia de Assis e Souza-Juiza de Direito em Auxílio**, nos Autos 0233582.71.2013, tendo como **Promovente : COND. RES. PALZAZZO DI ITALIA, em desfavor de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A**, deles informados dirigi-me à Av. T-05, c/ T-65, nº 1249, Ed. Di Livorno, cond do Ed. Palazzo Di Itália, Setor Bueno, nesta Capital, e aí sendo às 09:30 hs, **PROCEDIA PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

Valor da Avaliação do Apartamento suas Benfeitorias e dos Boxes de Garagem 44/44A R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais)

DE TAC DE DISTRIBUÇAO DE MANEJADOS

SILVANO

Loc. De TAC 248,03

Unidade

Unidade

Inte. 1.0

de Liberação R\$ 36,61

Gym. 03 03 23

Servidor



Valor: R\$ 18.539,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/01/2026 16:06:45

